

CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Resolução SECEX Nº 016/2020, de 20 de agosto de 2020. (*)

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 40.807,37 (quarenta mil oitocentos e sete reais e trinta e sete centavos).

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrÇ no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso II da Resolução Conselho nº 003/2020, e

Considerando o art. 43, do §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de R\$ 40.807,37 (quarenta mil oitocentos e sete reais e trinta e sete centavos), conforme Quadro II que acompanha esta resolução.

§1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é proveniente do excesso de arrecadação caracterizado no inciso II, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, constante do Quadro I desta resolução.

§2º O crédito orçamentário tem por justificativa atender a compra compartilhada de medicamentos, insumos e equipamentos médico-hospitais para o combate à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), conforme Contrato de Rateio nº 01/2020 celebrado entre o BrC e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

QUADRO I - DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Receitas Correntes

Remuneração de Depósitos Bancários - Compras Compartilhadas para a Área de Saúde	1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Valor
Remuneração de Depósitos Bancários - Estado de Mato Grosso do Sul	1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	40.807,37
Mato Grosso do Sul - Compra Emergencial (COVID-19) com Recursos Federais	1.3.2.1.00.1.1.03.05.93	40.807,37
TOTAL		40.807,37

QUADRO II - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

UNIDADE : 001 - Secretaria Executiva

Programa de Trabalho	Descrição da Ação	Natureza	Fonte 152	
10	122	0009	2023	Compras Compartilhadas para a Área de Saúde 3.3.90.30 40.807,37

TOTAL

40.807,37

Brasília - DF, aos 20 dias do mês de agosto de 2020

Jader Rieffe Julianelli Afonso

Secretário-Executivo do BrC

(*) Documento assinado eletronicamente em 21 de agosto de 2020, processo SEI-GO nº 202016070000070.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78b51e69

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar